



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados - São Gonçalo

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5030051-31.2023.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ESPECIVET ESPECIALIDADES VETERINARIAS RIO DE JANEIRO LTDA

CERTIDÃO

LAUDO DE REAVALIAÇÃO –

PROCESSO –EXECUÇÃO FISCAL

Nº do Mandado: 510015451882

Nº do Processo: 5030051-31.2023.4.02.5101

Exequente: União Federal – Fazenda Nacional

Executado: Especivet Especialidades Veterinárias Rio de Janeiro Ltda.

Endereço do imóvel – Estrada do Arrastão, s|n., Sítio Santo Amaro , Arsenal, Campo de Maria Paula, São Gonçalo|RJ.

Reavalio o imóvel situado na estrada do Arrastão s|n., Sítio Santo Amaro , Arsenal, Campo de Maria Paula, São Gonçalo|RJ, que se apresenta como sendo a área de terras com 139.025m2 da Gleba “B”, na Estrada do Arrastão, no Campo de Maria Paula, no bairro do Arsenal, nesta cidade. A avaliação está se dando novamente de modo indireto e por meio de valor de mercado, pois o acesso ao bem permanece perigosíssimo, sendo atualmente considerado área de alto risco, ponto crítico de violência. Faz-se mister que haja envio de ofício à Polícia Militar no 7º Batalhão da PMERJ, a fim de que seja organizada operação de grande porte e, com toda a segurança, seja possível o comparecimento, de preferência, tanto de exequentes e seus representantes, executados, assim como seus patronos e, ainda, se possível, o avaliador do imóvel que procedeu a recente avaliação que os executados juntaram neste mesmo processo.

Valor , nesse momento, que atribuo ao bem imóvel: R\$2.700.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS).

Informo que, havendo operação policial de grande porte, sendo possível avaliar presencialmente o bem, s.m.j., a avaliação do bem e a atribuição de um valor, será mais precisa, a meu ver. Também me parece que, numa eventual e segura

diligência presencial, é que poderá ocorrer a efetiva constatação ora determinada.

São Gonçalo, 24 de março de 2025.

Aline Corrêa

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Mat.12.740

Documento eletrônico assinado por **ALINE CAVALCANTE CORREA GERVASIO, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510015698325v1** e do código CRC **0fb05fe3**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): ALINE CAVALCANTE CORREA GERVASIO Data e Hora: 24/3/2025, às 16:37:7

5030051-31.2023.4.02.5101

510015698325 .V1 JRJ12740© JRJ12740